Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 11:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7985475: ATA REUNIAO CONSELHO FISCAL.CISAMREC.03.02.2026

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7985475

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CISAMREC 03.02.2026

Aos dias três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, pelo link disponibilizado: https://meet.google.com/pgg-xenj-ivd , realizada na sede do Consórcio, situada na Av. Santos Dumont, nº 1980, sala 01A, Bairro São Luiz, município de Criciúma/SC, conforme convocação prévia, com a presença dos membros registrados abaixo. Presentes: Sr. Roque Salvan, Diretor Executivo do CISAMREC; Sr. Mateus Antonio Borba Furlan - Contador; Sr. Gidião Barros – Setor jurídico; Sra. Renata Pagani Ramos - Gerente Financeiro; Sr. Leonardo Piazza, prestador de serviço de assessoria para prestação de contas dos convênios do Estado, Sra. Fernanda Costa da Silva – Assistente Administrativo; Sra. Silvia dos Santos Borges – Assistente Administrativo, bem como os Senhores Prefeitos membros do Conselho Fiscal, Sr. Elisandro Pereira Machado – Prefeito Municipal de Praia Grande; Sr. Eduardo Sartor Guollo – Prefeito Municipal de Morro da Fumaça; Sra. Daiana Denise Carvalho – Chefe de Gabinete do município de Morro da Fumaça e Sr. Ramirez Zomer – Assessor Jurídico representando Sra. Stela Maris de Agostin Talamini – Presidente deste Consórcio e atual Prefeita de Urussanga. Ausente o Sr. Anderson Scardueli – membro do Conselho Fiscal e prefeito municipal de Meleiro, bem como representante indicado. **1. Situação dos convênios estaduais:** Aberta a reunião, o Sr. Roque Salvan, Diretor Executivo, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos através de apresentação de slides, informando que atualmente o CISAMREC possui 03 (três) convênios estaduais ativos, os quais são geridos pelo Sr. Leonardo Piazza (Sr. Leonardo Piazza representa a Piazza Contabilidade e Assessoria LTDA que presta assessoria na prestação de contas dos convênios. A gerência do convênio é de forma associada pelos entes consorciados conforme sua quota), com o apoio da Gerente Renata Pagani Ramos. Esclareceu que a realização da reunião ocorreu em momento posterior ao inicialmente previsto em razão do cenário enfrentado nos últimos anos. Na sequência, informou que no ano de 2020 havia previsão de repasse do Estado no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual não foi efetivamente pago. Relatou ainda que o convênio nº. 2020TR1688 no valor de R$ 2.057.390,52 (dois milhões e noventa e sete mil reais) teve seus recursos integralmente executados, com o saldo remanescente quitado e devidamente deliberado pelo Conselho Fiscal da gestão anterior em 2022. **2. Critérios de rateio e execução dos recursos:** O Diretor Executivo explicou os critérios de rateio adotados para distribuição dos recursos entre os municípios consorciados, os quais foram previamente aprovados pelos Secretários Municipais de Saúde. Informou também que, no convênio nº. 2023TR000057 com valor de R$ 4.865.717,03 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e três centavos), houve a devolução de R$ 164.945,26 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) ao Estado de Santa Catarina em 22/12/2025, em razão rendimentos da aplicação financeira na conta corrente e de saldo da não utilização dos recursos dentro do prazo estabelecido por parte de alguns municípios. Em continuidade, apresentou o relatório dos procedimentos realizados pelos municípios, referentes ao convênio no valor de R$ 4.865.717,03 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e três centavos), com vigência entre os anos de 2023 a 2025, o qual se encontra devidamente assinado pelo contador responsável e pela Presidente do Consórcio. **3. Prestação de contas e deliberações**: Colocada em apreciação a prestação de contas da entidade, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram favoráveis à aprovação do parecer pela regularidade dos gastos, ressaltando a relevância e a importância do trabalho desenvolvido pelo CISAMREC em benefício dos municípios consorciados. Foi ressaltado que o Consórcio é essencial para as compras públicas de saúde dos municípios, levando em consideração a atual gestão que atua de forma técnica e transparente. O Sr. Ramirez Zomer questionou acerca da disponibilização do material apresentado em slides e relatórios, sendo informado pelo Diretor Executivo que o conteúdo será encaminhado a todos os representantes. Na sequência, o Sr. Eduardo sugeriu a contratação de auditoria contábil independente, com a finalidade de emissão de parecer técnico e validação das contas públicas da entidade. A sugestão foi acompanhada pelo Sr. Ramirez e pelo Sr. Sr. Elisandro Pereira

Machado, que destacaram a importância da auditoria para o fortalecimento da segurança jurídica da gestão pelos Conselheiros. O Diretor Executivo acolheu a sugestão, agradeceu as manifestações e sinalizou a intenção de providenciar a contratação. Por fim, considerando o prazo final para a prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Saúde, questionou os presentes quanto à aprovação das contas, concedendo a palavra ao contador Leonardo Piazza. O contador esclareceu que o convênio no valor de R$ 4.865.717,03 foi devidamente auditado, destacando a complexidade do processo de análise e informou que houve devolução de valores ao Estado em razão da não utilização integral dos recursos destinados a consultas e exames, considerando, entre outros fatores, a ausência de pacientes agendados sem aviso prévio, ressaltando que o objetivo permanece sendo a redução das filas do SUS. Diante do exposto, colocadas as contas do Convênio nº. 2023TR000057 em deliberação, os membros do Conselho Fiscal acataram e aprovaram de forma unânime a prestação de contas apresentada, ficando acordado que, em momento oportuno, será realizada a deliberação das contas globais da entidade. **4. Atos finais:** Nada mais havendo a tratar, foram feitos os agradecimentos e declarada encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por Fernanda Costa da Silva e Silvia dos Santos Borges, após lida e aprovada, foi ratificada pelos membros. Criciúma/SC, 03 de fevereiro de 2026.

STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953
Assinado de forma digital por STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953
Dados: 2026.02.10 08:39:16 -03'00'

Stela Maris de Agostin Talamini
Presidente

ROQUE SALVAN:44061056972
Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2026.02.06 21:11:33 -03'00'

Roque Salvan
Diretor Executivo

Anderson Scardueli
Conselheiro Fiscal

ELISANDRO PEREIRA MACHADO:98635611934
Assinado de forma digital por ELISANDRO PEREIRA MACHADO:98635611934
Dados: 2026.02.09 18:31:24 -03'00'

Elisandro Pereira Machado
Conselheiro Fiscal

EDUARDO SARTOR GUOLLO:00947443940
Assinado de forma digital por EDUARDO SARTOR GUOLLO:00947443940
Dados: 2026.02.09 12:53:34 -03'00'

Eduardo Sartor Guollo
Conselheiro Fiscal

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA COSTA DA SILVA
Data: 09/02/2026 08:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Costa da Silva
Assistente Administrativo

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIA DOS SANTOS BORGES
Data: 09/02/2026 08:19:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvia dos Santos Borges
Assistente Administrativo